



## PORTARIA Nº 178/2022

Designa sem ônus para a municipalidade,  
**ERICA SAMILES PEREIRA DIAS** como **Fiscal de Contrato** da Secretaria de Assistência Social do Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município.

### RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** sem ônus ao município, a servidora **ERICA SAMILES PEREIRA DIAS**, portador (a) do CPF nº **028.317.153-77** como Fiscal de Contrato, da Secretaria de Assistência Social do município de São Luís do Curu/Ce nos termos o art. 67, da Lei 8.666/93. Enquanto durar as férias concedida para a Sr(a) FRANCISCA MÔNICA VERAS DE MENESES.

**Art.2º** O servidor(a) ora designado ficará responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato do referido setor.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 21 de julho de 2022.

  
**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 21 de julho de 2022, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)

  
Renê da Silva Coelho  
Procurador Municipal